



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 23/2017

**TERMO N.º 01 DE
PRORROGAÇÃO E
ACRÉSCIMO DO CONTRATO
N.º 72/2016.**

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro - Maricá - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado neste ato pela Ilustre Secretária de Educação, **ADRIANA LUÍZA DA COSTA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 67688317 DIC/RJ e inscrita no CPF/MF sob o n.º 759.808.007-00 e a empresa **CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.598.395/0001-37, situada na Rua Odilon Braga, n.º 252, Boaçu, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.465-190, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada por **STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES**, portadora da cédula de identidade n.º 21.699.065-5 e inscrita sob o CPF n.º 118.575.097-57, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DO CONTRATO N.º 72/2016**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º 2275/2016, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 047/2013, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a prorrogação e acréscimo do Contrato n.º 72/2016, que tem por objeto a contratação para terceirização de serviços de atividades administrativas, com base na Ata de Registro de Preços n.º 10/2016 (Processo Administrativo n.º 17603/2016, através do Pregão Presencial n.º 04/2016), na forma abaixo:

- I. Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originalmente contratado, pelas razões e fundamentos expostos nos autos do processo administrativo n.º 2275/2016, com fulcro no art. 65, I, "b" c/c §1º, da Lei n.º 8666/93.
- II. Prorrogação do prazo de vigência dos referidos serviços, amparada no disposto no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, na forma da justificativa nos autos do processo administrativo n.º 2275/2016, prorrogando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

vigência do contrato nº. 72/2016, por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 04 de fevereiro de 2017 até 03 de agosto de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

- a) O valor do presente Termo é de **R\$ 4.936.800,00 (quatro milhões e novecentos e trinta e seis mil e oitocentos reais)**, referente ao período de prorrogação, nos termos das planilhas apensadas aos presentes autos.

Parágrafo Único. As despesas previstas neste contrato correrão á conta da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho n.º: 17.01.12.361.0008.2124 e
17.01.12.365.0008.2124
Elemento de despesa n.º: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Fonte de Recurso n.º: 206
Nota de Empenho n.º: 476/2017 e 477/2017

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas integrantes do **Contrato n.º 72/2016**, desde que compatíveis com o presente termo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente e na presença de duas testemunhas.

Maricá, 03 de fevereiro de 2017.

Município

30.598.385/0001-37

CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIKELT

Av. Presidente Kennedy, 735 Sala 832
Estrela do Norte - CEP 24445-795
São Gonçalo - RJ